## INDICAÇÃO Nº 91/2020

A Vereadora **Maria Rosalia Freitag Cousseau**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

"Que o Poder Executivo providencie a instalação de parada e abrigo de ônibus e academia ao ar livre na rua Renato Misturini no terreno ao lado da residência de numeral nº 115."

## Justificativa:

Solicito que o Poder Executivo providencie a instalação de uma parada de ônibus no terreno localizado no endereço mencionado, que é de propriedade do Município. Nesta via é realizado o embarque e desembarque de estudantes que utilizam o transporte escolar municipal e dos munícipes que utilizam o transporte urbano, necessitando desta forma de um abrigo de ônibus, para proteção de dias chuvosos ou muito ensolarados. Sabendo da preocupação do Poder Executivo da integridade dos alunos, sólicitamos atenção a esta importante demanda da população.

Além disso, levando em consideração o tamanho do tereno, solicitamos que o Executivo estude a possibilidade para a instalação de uma academia ao livre no local, para proporcionar aos moradores das proximidades um espaço adequado para a prática de atividades físicas.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 16 de setembro de 2020.

Maria Rosalia Freitag Cousseau

Vereadora – Proponente

RECEBIDO

14 1 09 1 2020

CAMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS

Landows